



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N. ° 163/ 2006.
DE 10 DE Abril DE 2006.

REGIÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Dispõe: concede Título de Cidadão
Honorário ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Jorge Romcy Auad Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO,
Claudionei da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que Câmara Municipal, Aprovou e Ele Promulga a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Promotor
de Justiça Doutor Jorge Romcy Auad Filho, o Título de Cidadão
Honorário do Município de Alto Paraíso -RO, pela sua
importante participação e condução, das Audiências que
visaram a agilização da regularização de Energia Elétrica em
nosso Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Chico Mendes, 10 de Abril de 2006.


Claudionei da Silva - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. ALTO PARAÍSO